

É o breve relatório. Decido.

A inobservância ao disposto no artigo 30, inciso IV, da Lei nº 9.096/95 está caracterizada, porquanto o partido, embora devidamente notificado, não prestou suas contas relativas ao ano de 2023.

Por outro lado, verifica-se que não houve o recebimento de recursos financeiros durante o período apurado, conforme extratos bancários acostados, de sorte que não há outra penalidade a ser sancionada.

Ante o exposto, nos termos do artigo 45, inciso IV, alíneas *a* e *b*, da Resolução TSE nº 23.604, julgo NÃO PRESTADAS as contas em questão, impondo à agremiação os efeitos previstos no artigo 47 da Resolução supracitada.

Certificado o trânsito em julgado, registre-se nos sistemas auxiliares, cumpra-se o artigo 54-B da Resolução TSE nº 23.571 e arquite-se.

Oportunamente, observadas as disposições legais e anotações de praxe, arquivem-se.

P. R. I. C.

RIO BRILHANTE/MS, na data da assinatura digital.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral em Substituição - 11ª ZE

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

EDITAL Nº 12/2024

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) da 12ª Zona Eleitoral, COXIM/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 12ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90654 - COXIM

Local de Votação: 1309 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM/MS

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, N. 130 CENTRO

Seções: 1(AP), 2(AP), 4(AP), 10(AP), 52(AP).

Local de Votação: 1295 - CEI MARIA SANTANA DE ARAUJO

Endereço: AVENIDA OLIVIO KOHL, S/N JARDIM AEROPORTO

Seções: 69(AP), 70(AP), 71(AP), 72(AP), 73(AP), 74(AP), 75(AP).

Local de Votação: 1260 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONORA DA SILVA BEZERRA

Endereço: RUA PROJETADA, S/N VILA MARIANA

Seções: 114.

Local de Votação: 1147 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELLY MARTINS

Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, N. 58 PIRACEMA

Seções: 82, 95, 108.

Local de Votação: 1171 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SENHOR DIVINO

Endereço: RUA JOÃO CANUTO DA SILVA, N 205 SENHOR DIVINO

Seções: 98, 110, 84(SA).

Local de Votação: 1163 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZULEIDE POMPEU DOS SANTOS

Endereço: RUA DANIEL CESÁRIO, N 1090 SENHOR DIVINO

Seções: 81, 88, 111.

Local de Votação: 1112 - COLÉGIO PROF.^a JULIETA MOTA DOS SANTOS - FEC

Endereço: RUA ACRE, N. 220 MORADA ALTOS DE SÃO PEDRO

Seções: 78, 93, 107.

Local de Votação: 1325 - ENOM - ESCOLA NOVO MUNDO

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N 65 JARDIM AEROPORTO

Seções: 77(AP), 89(AP), 92(AP), 100(AP).

Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA

Endereço: RUA JOAQUIM CARDEAL DE SOUZA, N 500 FLÁVIO GARCIA

Seções: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33.

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLARICE RONDON DOS SANTOS

Endereço: RUA BELA DONA, S/N VILA BELA

Seções: 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 53, 56.

Município: 90654 - COXIM

Local de Votação: 1040 - ESCOLA ESTADUAL SEMÍRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA

Endereço: AV. OTACÍLIO SEVERO DOS SANTOS, N 1160 JARDIM BELA VISTA

Seções: 34, 35, 36, 37, 51, 55, 85.

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, N. 181 CENTRO

Seções: 58(AP), 59(AP), 60(AP), 61(AP), 62(AP), 63(AP), 64(AP), 65(AP), 66(AP), 67(AP), 68(AP).

Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA

Endereço: RUA DELMIRA BANDEIRA, N 678 VILA PLANALTO

Seções: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

Local de Votação: 1090 - ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Endereço: AV. LUIZ GONZAGA, 90 - ZONA RURAL SILVIOLÂNDIA

Seções: 80, 94, 104.

Local de Votação: 1139 - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON

Endereço: RUA ERI BARBOSA, N 103 SENHOR DIVINO

Seções: 76, 83, 91, 96, 101, 113.

Local de Votação: 1287 - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - POLO - EXTENSÃO PIRACEMA

Endereço: RUA MAJOR TOMAZ GONÇALVES, S/N PIRACEMA

Seções: 115.

Local de Votação: 1252 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA BATISTA

Endereço: RUA TRAVESSA, N. 09. PEQUI I

Seções: 99, 105, 112.

Local de Votação: 1198 - PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

Endereço: RUA AFONSO COSTA CAMPOS, N 640 FLÁVIO GARCIA

Seções: 79, 86.

Local de Votação: 1317 - POSTO DE SAÚDE ARGEMIRO DE SOUZA BARBOSA

Endereço: RUA 2 DE OUTUBRO COLONIA SÃO RAMÃO

Seções: 103(AP), 109(SA).

Local de Votação: 1244 - UEMS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Endereço: RUA GENERAL MENDES DE MORAES, N.370 JARDIM AEROPORTO

Seções: 3, 5, 7(SA), 6, 8, 9

(SA) Seção agregada.

(AP) Seção alocada provisoriamente.

(VT) Seção selecionada para voto em trânsito.

(PP) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

(DI) Seção distribuída através de TTE de Ofício.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 12ª Zona Eleitoral, COXIM/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 12ª Zona Eleitoral/MS, aos 31 dia(s) do mês de Julho do ano 2024 (31/07/2024).

Eu TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID Juiz(Juíza) da 12ª Zona Eleitoral/MS, fiz digitar e assino.

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600014-14.2024.6.12.0013

PROCESSO : 0600014-14.2024.6.12.0013 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PARANAÍBA - MS)

RELATOR : 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA : MARGILA LEAL DE SOUZA TOCCHIO

ADVOGADO : MATHEUS BOLIS FATIN (28511/MS)

INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

ADVOGADO : MATHEUS BOLIS FATIN (28511/MS)

INTERESSADO : WELINGTON POMPERMAIER

ADVOGADO : MATHEUS BOLIS FATIN (28511/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL n.º 0600014-14.2024.6.12.0013

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL, WELINGTON POMPERMAIER

INTERESSADA: MARGILA LEAL DE SOUZA TOCCHIO

Advogado do(a) INTERESSADO: MATHEUS BOLIS FATIN - MS28511

Advogado do(a) INTERESSADA: MATHEUS BOLIS FATIN - MS28511

Advogado do(a) INTERESSADO: MATHEUS BOLIS FATIN - MS28511

Sentença

Vistos etc.

Trata-se de prestação de contas do exercício financeiro de 2023.

O partido apresentou a versão simplificada das contas, conforme autoriza o artigo 44 da Resolução TSE nº 23.604.

Publicado edital para conhecimento dos interessados, decorreu o prazo legal sem impugnação.

Parecer técnico pela aprovação das contas, contendo as informações previstas nos incisos II a IV do dispositivo supracitado.

Instado, o Ministério Público Eleitoral, no mesmo sentido, pugnou pela aprovação das contas.

É o breve relatório. Decido.

Da análise dos autos, constata-se que a prestação de contas ora apresentada foi devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação em vigor e foi confirmado pela serventia que o partido não movimentou recursos durante o período apurado.

Ante o exposto, nos termos do artigo 44, inciso VIII, alínea "a", da Resolução TSE nº 23.604, julgo APROVADAS as contas.